

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

TERMO ADITIVO Nº 001 AO **CONTRATO Nº 103/2014** DO DIA 26 DE MAIO DE 2014.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.123/0001-95, com sede na Pça. Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Hélio Fortunato Pereira, casado, portador do CPF/MF sob o nº 635.723.895-34 e Cédula de Identidade nº 0594900557, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 521, Cândido Sales-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a Empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.941/0001-19, com sede na Cidade de Cândido Sales - Ba, na Rua Flores Dantas, nº 474, Bairro Nova Conquista, CEP: 45.157-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Marcos Saraiva de Moraes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade 0320060047, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 390.520.365-00 e, domiciliado em Cândido Sales/BA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 288, Centro, CEP: 45.157-000, aqui denominada **CONTRATADA** com base na Tomada de Preço nº 003/2014, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de prazo ao contrato nº 103/2014 para contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na cobertura de uma Quadra Escolar, conforme Tomada de Preço nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O Contrato nº 103/2014, da Tomada de Preço nº 003/2014, passa a ter um acréscimo de prazo, passando a ter validade até 31/03/2015, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Cândido Sales, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

4.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cândido Sales-Ba, 01 de Dezembro de 2014.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito
Contratante

Marcos Saraiva de Moraes
Construtora Rio Pardo LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.